



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 188/2023

PROTOCOLO Nº 350

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que tome providências visando reforçar a fiscalização e o combate à demarcação irregular de estacionamentos, como a colocação de cones e outros obstáculos, nas vias públicas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A medida é necessária para combater essa prática constantemente observada, a qual descumpre as diretrizes do Código Brasileiro de Trânsito (CTB), bem como da Resolução nº 302/2008 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Plenário Tetê Faria, em 05 de junho de 2023

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Vereadora

Aprovado
 Rejeitado

05/06/23

Presidente